



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

CASA DA CULTURA MESTRE JOSE RODRIGUES (C.C.M.J.R)

INFORMAÇÃO n.º 055/2016.helenal

DATA : 30/08/2016	
NIPG : 5111/16	DE : Técnica Superior
REGISTO (DOC.) : 7907	PARA : Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR : 016. Casa da Cultura	ASSUNTO : Festival Sete Sóis Sete Luas - Proposta de Minuta
PROCESSO : -----	

DESPACHO :

à reunião de câmara

DrªBerta Nunes, 31-08-2016

DrªBerta Nunes, 31-08-2016

PARECER :

Nos termos na al. u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal, deliberar em matéria de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (....)
À consideração superior.

Carla Victor em 30-08-2016

SEGUIMENTO:

RCM de 13-09-2016

Deliberado, por unanimidade, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta apresentada anexa à presente informação.

19-09-2016 anad
Tomei conhecimento

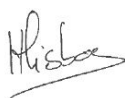
TEXT0:

A Câmara Municipal de Alfândega da Fé procura, pelas mais variadas formas, desenhar estratégias conducentes à estruturação de um campo cultural dinâmico e inovador. O município faz da cultura, espaço de aprendizagem e formação, convívio e participação ativa dos munícipes, mas também de afirmação da identidade concelhia e aproximação a outras cidades e povos. Nesta lógica, estabeleceu uma parceria com a Rede Cultural Sete Sois Sete Luas que permite, aos alfandeguenses e a todos aqueles nos visitam, "viajar" através da música, da arte ou da gastronomia, por mais de 25 cidades do Mediterrâneo, Palop's e Macarronésia.

Neste sentido, remeto a repetitiva minuta para aprovação na próxima reunião de câmara.

CONCLUSÃO:

Técnica Superior,



Helena Lisboa